

PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2021

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

Projeto de Lei nº 033 de 25 de Agosto de 2020

Autoriza o Poder Executivo a Alterar Anexos da Lei Municipal Nº 550 de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Exercício de 2021.

O povo do Município de Reduto, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Rubens Torquato de Souza, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos de Metas Fiscais aprovado através da Lei Municipal nº. 550 de 09 de junho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Reduto, 25 de Agosto de 2020.



Rubens Torquato de Souza
Prefeito de Reduto